



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

DECRETO Nº 055/20 de Novembro de 2020

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD
do Poder Executivo relativo ao exercício de 2020.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE Itaguaçu da Bahia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 505, de 27 de Maio de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto, o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 3 de Novembro de 2020.

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000055/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				5.000,00	5.000,00
03.03	SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				5.000,00	5.000,00
04.122.002.2.005	- MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENT				5.000,00	5.000,00
		3.3.90	30	0.1.00.00	5.000,00	0,00
		3.3.90	40	0.1.00.00	0,00	5.000,00
				Total do Grupo:	5.000,00	5.000,00
06.00	SECRETARIA DE SAÚDE				53.540,00	53.540,00
06.14	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				53.540,00	53.540,00
10.301.002.2.044	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				38.540,00	38.540,00
		3.1.90	04	6.1.02.15	15.000,00	0,00
		3.1.90	11	6.1.02.15	0,00	15.000,00
				Total do Grupo:	15.000,00	15.000,00
		3.3.90	14	6.1.02.15	0,00	3.000,00
		3.3.90	30	6.1.02.15	23.540,00	0,00
		3.3.90	36	6.1.02.15	0,00	3.440,00
		3.3.90	39	6.1.02.15	0,00	12.300,00
		3.3.90	48	6.1.02.15	0,00	4.800,00
				Total do Grupo:	23.540,00	23.540,00
10.301.007.2.046	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA				15.000,00	15.000,00
		3.3.90	30	9.2.14.51	0,00	13.000,00
		3.3.90	36	9.2.14.93	3.000,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.14.50	10.000,00	900,00
		3.3.90	39	9.2.14.51	2.000,00	0,00
		3.3.90	39	9.2.14.50	0,00	1.000,00
		3.3.90	92	9.2.14.52	0,00	100,00
				Total do Grupo:	15.000,00	15.000,00
07.00	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				26.600,00	26.600,00
07.07	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL				26.600,00	26.600,00
08.244.008.2.029	- MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SUAS				26.600,00	26.600,00
		3.3.90	30	8.2.28.251	4.000,00	600,00
		3.3.90	30	8.2.28.250	0,00	4.000,00
		3.3.90	30	9.2.29.352	22.000,00	0,00
		3.3.90	36	8.2.28.250	600,00	0,00
		3.3.90	36	9.2.29.352	0,00	8.400,00
		3.3.90	39	9.2.29.353	0,00	10.000,00
		3.3.90	40	9.2.29.352	0,00	700,00
		3.3.90	47	9.2.29.353	0,00	500,00
		3.3.90	47	9.2.29.354	0,00	1.300,00
		3.3.90	47	9.2.29.352	0,00	1.100,00
				Total do Grupo:	26.600,00	26.600,00
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				300,00	300,00
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				300,00	300,00
17.122.015.2.030	- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				300,00	300,00
		3.3.90	39	9.2.42.42	300,00	0,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUACU DA BAHIA

C.N.P.J.: 16.445.843/0001-31

Município: Itaguaçu da Bahia

Decreto N.º 000055/20

ANEXO ÚNICO

ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA-QDD

Órgão / Unidade		Natureza Despesa			Alteração	
Classificação Funcional Programática / Ação		Grupo/	Detalhamento		(Em R\$)	
Código	Denominação	Modalidade	Elemento	Fonte Recurso	Reforço	Anulação
12.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				300,00	300,00
12.12	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				300,00	300,00
17.122.015.2.030	- MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA				300,00	300,00
		3.3.90	47	9.2.42.42	0,00	300,00
				Total do Grupo:	300,00	300,00
TOTAL GERAL					85.440,00	85.440,00

IVAN TIBURTINO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL